

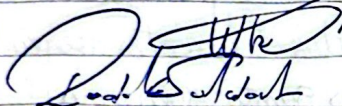


Ata da sessão solene para a posse do vice-prefeito em virtude do prefeito licenciou-se por um período de 30 (trinta) dias. (01/07/2023). Em primeiro de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08:00hs (oito horas), em nome de Deus, o Sr. Presidente Cleandro Alves da Silva, deu início à sessão em local de costume, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, artigo 22, inciso IV, alínea b, e artigo 67. A referida sessão foi secretariada pela vereadora Eliane de Sousa Fernandes Pereira, onde procedendo a chamada constou a presença dos seguintes vereadores: Amaury Martins Jacó, Breno dos Santos Oliveira, Cleandro Alves da Silva, Deuzimar dos Santos Silva, Francisca Renata de Moraes Guider, Gilson Silva de Oliveira, João Carlos Fernandes do Nascimento, Maria José de Lima Pereira, Manoel Uilton Moura de Sousa, Rodolfo Nogueira Saldanha e Eliane de Sousa Fernandes Pereira, estando presente também, o vice-prefeito José Anderson Lima Pereira. Após, o sr. Presidente convidou os vereadores: Rodolfo Nogueira Saldanha e Eliane de Sousa Fernandes Pereira para conduzirem o sr. vice-prefeito até o plenário. Em seguida, o sr. Presidente convidou o sr. vice-prefeito para ficar de pé para poder fazer o seu juramento de posse. Feito o juramento de posse dizendo: "sim prometo", o sr. Presidente declarou empossado Prefeito Municipal de Barreira, o Sr. José Anderson Lima Pereira, em virtude da licença do sr. Prefeito Marcio Gley Nascimento Silva, por um período de 30 (trinta) dias, para tratar de assuntos de interesse particular. Em seguida foi facultada o uso da palavra a quem desejasse. Com a palavra, o sr. Prefeito, José Anderson de Lima Pereira, cumprimentou a todos, disse que a palavra é gratidão,

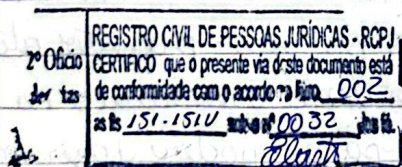


em receber essa missão. Explanou as ações do governo até o momento, e falou da importância de sua mãe no ingresso dele na vida pública, e comentou. Não havendo mais nada a tratar no momento, em nome de Deus foi encerrada a sessão.


Viviane de Sousa Fernandes Pereira
Fia Renata de Moraes Guedes.


Breno dos Santos Oliveira


José de Lima Penna
Deufimar dos Santos Silva
Gilson J. de Oliveira
José Anderson Lima Pereira



Selos: ABP 206887 - 6609.

ABP. 299055 - 13F9